



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: cmpendencias@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Dispões sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Vereadores de Pendências/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Honrária de Pendências o Sr. **João Dias de Moraes**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 22 de novembro de 2021.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz

- Vereador –

Justificativa

João Dias de Moraes, nasceu em Cajueiro Município de touros, Cidade do Rio Grande do Norte, em 07 de junho de 1957. Filho de Manuel Ferreira Dias e Geralda Ferreira de Moraes, chegou em Pendências em 2018 para pastorear a Igreja Presbiteriana Independente Central de Pendências, situada na Av. Francisco Rodrigues.